

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4820, de 03 de novembro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar n° 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto n° 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1° - Nomeia a servidora SUZANA SANGALI, no cargo em Comissão de Supervisora de Núcleo de Expediente Administrativo C-3, lotada na Procuradoria Geral do Município, para atuar na Secretaria Municipal de Gabinete, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 03 de novembro de 2021.

Augusto Astori Ferreira Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/11/2021.

Cristina Caldara Arrivabeni Secretária da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 3 1 120

> Fabiana Croskopp Bastos Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

PREFEITURA DE MARILANDIA - ES

servidor

Alessandro Camata Agente Administrativo Matrícula nº 5001